

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 497.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.017 – Gestão e Administração da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 230.000,00
	Total:	R\$ 340.000,00

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE
Função	12 – Educação
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE

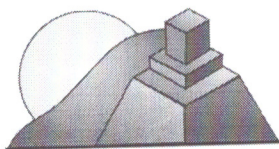
BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 28 / 05 / 2025

Comissão

Fone/Fax: (53) 3246.1660

www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

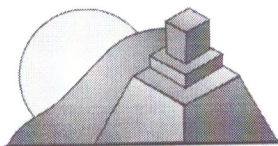
Ação	2.069 – Gestão e Administração do Transporte Escolar - MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$ 7.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00
Ação	2.070 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - MDE	
Recurso	25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
Total no Programa:		R\$ 157.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 497.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 18 de agosto de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



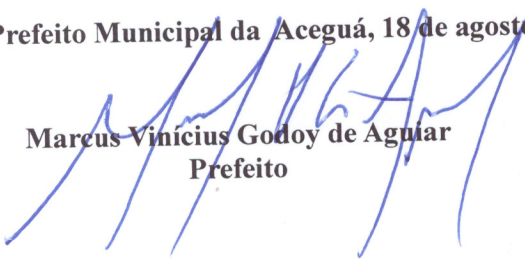
JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 497.000,00, devido a necessidade de redirecionamento do custeio de despesas que eram suportadas pelo FUNDEB para a unidade orçamentária da MDE, sobretudo auxílio alimentação e IPE-Saúde dos profissionais do magistério, como também material de consumo para manutenção dos veículos do transporte escolar.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 18 de agosto de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito